



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-doo	Rejeitado	Visto	( ) Projeto de Lei ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento (x) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda ( ) Emendas a Lei Orgânica ( ) Parecer ( ) Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /								037/2023
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

**Autor: VEREADOR MÁRCIO FERNANDES, MDB.**

PROTOCOLO:  
Recebi : \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
As: \_\_\_\_\_ H \_\_\_\_\_ MIN.  
\_\_\_\_\_  
Secretaria

( ) APROVADA (O)  
( ) REJEITADA (O)  
EM : \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Itamar Lourenço da Silva  
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Deputados Estaduais Janaína Riva e Thiago Silva, Deputados Federais Juarez Costa, Emanuelzinho e Fábio Garcia, Senadores Jayme Campos, Wellington Fagundes e Margareth Buzetti, buscar entendimentos e tomadas de providências junto ao Governo Federal, Ministério de Educação, a fim de destinar uma Lancha de Transporte Escolar, para o município de Poconé, para atender transporte de alunos que residem em regiões ribeirinha.

A Lancha de Transporte Escolar é uma embarcação especialmente projetada para transporte de estudantes por via fluvial com capacidade para transportar até 20 alunos, incluindo portadores de necessidades especiais, a lancha é dotada de cobertura fixa e sanefas laterais para proteção contra chuva e vento.

Dispondo de 02 motores para sua propulsão, a embarcação conta também com diversos equipamentos de segurança, como coletes salva vidas, extintor de incêndios, sirene, luzes de navegação, holofote fixo e rádio comunicador que a tornam veículos ideal para acesso rápido e confiável dos alunos que residem em região ribeirinha as escolas.

A aquisição evita usar transporte inadequado para levar as crianças ribeirinhas para a escola.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Acordar antes do sol nascer, caminhar até a beira de um rio, entrar em um barco de pequeno porte, em meio a chuva, ir a escola. Essa é a rotina de muitas crianças ribeirinhas residentes no município de Poconé. Dependendo da época do ano é comum que o embarque e desembarque seja feito na lama, devido as mudanças causadas nas margens, pela correnteza e pelas variações entre período de seca e de cheia nos rios.

Para evitar evasão escolar, a necessidade de oferecer a estas crianças, jovens uma lancha escolar projetada, pelo o que esperamos contar com a acolhida dos ilustres no atendimento desta justa reivindicação.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 24 de abril de 2023.

Ver. Márcio Fernandes, “Marcinho”, MDB.